

## **RESOLUÇÃO Nº 20/2014 – CESAU**

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

### **CONSIDERANDO:**

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
4. A Resolução nº 8/2013/2013/CESAU que aprova os critérios de seleção dos estabelecimentos de saúde a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado para complementação de procedimentos hospitalares e de captação de órgãos e tecidos;
5. A Resolução nº 34/2013/CIB/CE
6. A Recomendação nº 02/2014 de 07.03.2014 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU e da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES que recomenda ao pleno do CESAU a aprovação da solicitação de autorização para repasse de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados ao pagamento de complementação dos valores dos procedimentos cirúrgicos nas áreas; cardiovasculares, otorrinolaringológica e Traumatologia-ortopédica e de Captação de Órgãos e Tecidos;
7. A deliberação em sua 386ª Reunião Ordinária realizada em 10 de março de 2014,

### **RESOLVE,**

1. **Aprovar** o repasse dos recursos do Tesouro do Estado, Orçamento 2014, na modalidade fundo a fundo, para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinados ao pagamento de complementação dos valores dos procedimentos cirúrgicos nas áreas: cardiovasculares, otorrinolaringológica e Traumatologia-ortopédica e de Captação de Órgãos e Tecidos, conforme quadro a seguir:

2.

Mês	Unidades de Saúde					
	Stª Casa Misericórdia Fortaleza	Inst. PRAXIS/Hosp. F. Távora	Prontocárdio	Hospital Batista Memorial	Centro Doenças Hepato	Instituto do Fígado
janeiro	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
fevereiro	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
março	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
abrial	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
maio	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
junho	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
julho	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
agosto	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
setembro	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
outubro	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
novembro	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
dezembro	90.000,00	190.356,36	130.356,36	130.356,36	12.000,00	12.000,00
<b>Total</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>2.284.276,32</b>	<b>1.564.276,32</b>	<b>1.564.276,32</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 10 de março de 2014.

João Marques de Farias  
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim  
Vice-Presidente do CESAU

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
Secretário Geral

Nina Girão e Lima  
Secretária Adjunto